



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

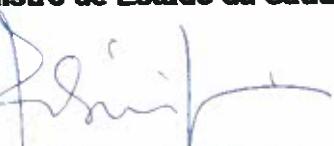
Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2004, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde e contando com a participação do Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, em obediência ao disposto no Decreto nº 4.937, de 29 de dezembro de 2003 e nos parágrafos 1º a 5º e *caput* do artigo 4º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 2003, e o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

Aprovar a Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2004, em anexo, que estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de medicamentos, que ocorrerá em 31 de março de 2004.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.


HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA
Ministro de Estado da Saúde


MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça


ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda


JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA
Ministro-Chefe da Casa Civil